

**PORTARIA Nº 189, DE 12 DE JUNHO DE 2012.**

Instauração de Inquérito Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à requisição do Ministério Público constante do ofício nº 0066/2011/05PJ/CAP, RESOLVE:

Art 1º - Instaurar o Inquérito Policial Militar nº 012-12-CBMSC, a fim de apurar os fatos relatados no ofício Nr 082-12-2ºBBM, de 08 de março de 2012, que narra que no dia 07 de março de 2012, o Cb BM Mtcl 911809-8 Leoclides Teixeira, que respondia o Conselho de Disciplina Nr 001-12-CBMSC na qualidade de acusado, durante a prática de um ato atinente ao referido procedimento disciplinar, teria ameaçado de morte todos os à época integrantes do aludido conselho, quais sejam: o Maj BM Djalma Alves, o Cap BM Paulo Diniz Arruda Nunes e o 1ºTen BM André Luiz Grígulo; e, ainda teria ameaçado também o Cap BM Marcelo Fiorio o qual não fazia parte daquele conselho.

Art 2º - Designar o Ten Cel BM Mtcl 910143-8 Altair Francisco Lacovicz, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º - Conceder trinta dias para a conclusão do presente IPM a contar de sua publicação em Boletim.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis-SC, 12 de junho de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC